

ACTAS

Acta n.º 298

----- Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniram os membros António José Santos Alves Lage Oliveira na qualidade de Presidente, Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento, como Secretária e Raul António Fernandes dos Santos, como Tesoureiro.--

----- Aberta a sessão pelo Presidente foi deliberado o seguinte:-----

----- 1 – Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade e despesa, arquivados em pastas próprias segundo os critérios contabilísticos do POCAL;-----

----- 2 – Prevendo-se a aprovação por parte da Câmara Municipal de Viseu do Contrato Programa da obra “Requalificação e Alargamento do C.M.1319 entre Oliveira de Cima e Lustosa”, obra esta que já foi executada no mandato do Executivo anterior, esta Junta deliberou, para efeitos de regularização do processo administrativo indispensável à liquidação do valor em dívida, enviar convite para apresentação de proposta à empresa Embeiral - Engenharia e Construção, SA. À semelhança do que aconteceu na primeira fase desta Empreitada e por indicação do Município, a Junta de Freguesia de Bodiosa continuará a desempenhar as funções de “dono de obra”, apesar da sua parte corresponder apenas a quarenta por cento da totalidade da empreitada. Os restantes sessenta por cento pertencem à Freguesia de Ribafeita.-----

----- Ainda com respeito a este assunto, foi com alguma surpresa que recebemos uma comunicação da Embeiral a fixar um prazo de quinze dias para a liquidação do valor em dívida, informando que, findo este prazo, procederia judicialmente caso a mesma não fosse liquidada. Não será demais salientar que esta dívida foi contraída pelo anterior executivo e legada ao actual. Ao longo destes meses, as notas de débito de juros recebidas, serviram-nos para diligenciar junto da Câmara Municipal de Viseu a transferência da verba necessária, conforme compromisso assumido com os Executivos das Freguesias de Bodiosa e Ribafeita em funções no momento da execução da obra. As nossas diligências têm sido praticamente uma constante pois reconhecemos as dificuldades com que as empresas se debatem, com particular gravidade na actual conjuntura económica que o país atravessa. Mais uma vez faremos chegar à Câmara Municipal de Viseu esta nossa preocupação bem como o pedido para que este assunto seja definitivamente resolvido e com a maior urgência.-----

----- 3 – Esta Autarquia tem sido questionada por alguns pais que solicitaram esclarecimento quanto à reorganização escolar para o próximo ano lectivo. Nesse seguimento, esta Junta oficiou à Câmara Municipal solicitando esclarecimentos quanto ao eventual encerramento de Escolas do Primeiro Ciclo da Freguesia para, assim, poder informar os Encarregado de Educação. Como até à data ainda não obtivemos qualquer esclarecimento da parte do Município, iremos insistir, oficiando novamente e no mesmo sentido.-----

----- 4 - Relativamente ao assunto abordado no ponto sete da acta número duzentos e noventa e cinco, de dois de Março deste ano, fazendo referência a um aluimento na Rua Principal de Travanca, frente à Igreja de Nossa Senhora da Graça e após termos tomado as diligências necessárias junto dos presumíveis proprietários do terreno em causa, as mesmas revelaram-se infrutíferas. De acordo com o que nos é possível saber, este terreno faz parte de uma herança cuja regularização já se arrasta há cerca de duas

ACTAS

décadas, por falta de consenso entre os respectivos herdeiros. Consequentemente e até à data, nenhum destes assume por si a propriedade deste terreno. Perante tal situação, esta Junta solicitou hoje mesmo à Câmara Municipal que mande efectuar com a máxima urgência as diligências necessárias à resolução deste problema, dado que a situação se agudizou nos últimos dias, estando eminente a degradação do resto da via (Av. Principal de Travanca) que acarretará consequências graves para pessoas e bens que ali circulam.

----- 5 - Na Estrada Municipal 1303, depois da Farmácia de Bodiosa, encontra-se sobre o ribeiro um pontão cujos **guarda corpos** estão danificados, não oferecendo qualquer segurança e protecção aos transeuntes. Assim, o Executivo, ao ter tomado conhecimento da situação, oficiou à Câmara Municipal alertando para o estado em que o Pontão se encontra e solicitando a reparação urgente das referidas estruturas. -----

----- 6 - No âmbito dos trabalhos de limpeza de bermas dos principais arruamentos da Freguesia, foi assinado o **Contrato Programa – Provisar Limpeza 2011(GA-4578)**, depois deste Executivo ter deliberado que os mesmos serão realizados com pessoal adstrito a esta Junta. -----

----- 7 – Tendo esta Junta recebido uma denúncia da senhora Isabel Rodrigues, residente em França mas com origem em Bodiosa-a-Velha, sobre um problema de insalubridade num prédio em ruína situado na Rua dos Massadouros, na mesma povoação, o Executivo contactou os proprietários que se comprometeram a efectuar as necessárias limpezas. -----

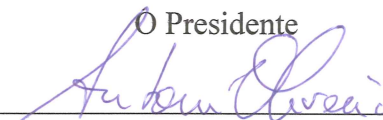
----- 8 - Foram efectuadas as seguintes concessões de parcelas de terreno (campas) no cemitério desta Freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura cada, respectivamente a: -----

----- - Celestino Rodrigues Alexandre e Odete Mendes Cardoso, casados, ambos residentes na Travessa das Eiras, número vinte e sete, em Oliveira de Cima, com o número seiscentos e setenta e dois (zona três) e Alvará número setecentos e vinte e um;

----- - Joaquim Lameira Pereira, morador na Rua da Escola, número vinte e um, em Queirela, com o número seiscentos e oitenta e dois (zona três) e Alvará número setecentos e vinte e dois. -----

----- Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos membros do Executivo presentes. -----

O Presidente


A Secretária

A Secretária

O Tesoureiro

